



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO: 06
EDIÇÃO: 658
12 de Abril de 2022

GABINETE

DECRETO 016, DE 08 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre declaração de pontos facultativos, e dá outras providências”

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito do Município de Igaratá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial àquelas constantes do art. 70, incisos II e VIII da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 1.266, de 8 de dezembro de 1950 e 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c incisos V e VI do art. 1º da Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, as seguintes datas:

I – 14 de abril de 2022 (Quinta-Feira Santa); e,
II – 22 de abril de 2022 (Ponte entre Feriado de Tiradentes e o sábado).

Art. 2º. Não se aplica o disposto no **art. 1º** deste Decreto, para as atividades essenciais e ininterruptas, permanecendo o horário de trabalho normal e regulamentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO: 06
EDIÇÃO: 658
12 de Abril de 2022

Art. 3º. Nas datas a que se refere o **art. 1º** deste artigo, poderá ser instituído regime de plantão, nos casos julgados necessários, a critério das Secretarias Municipais, ficando os respectivos servidores à disposição, caso sejam previamente convocados, como horário normal de trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 08 de abril de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

JUCIMARA RIBEIRO
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

CNPJ 46.694.147/0001-20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

ANO: 06
EDIÇÃO: 658
12 de Abril de 2022



ELZO ELÍAS DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elías de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Carlos Alexandre da Silva: MTB: 59.440 (DRT/SP)